



TERMO DE ADITAMENTO Nº 32/SPFB/2014

TERMO DE CONTRATO Nº 13/SPFB/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011-0.316.675-8

ATA DE RP Nº 04/SMADS/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO - SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA.

CONTRATADA: ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada, por meio de 02 (dois) postos de 12 (doze) horas diárias, de segunda a domingo, sendo 01 (um) diurno e, 01 (um) noturno, na Casa de Cultura Brasilândia, localizada na Rua Padre Juan Reinaldo Catalan Cáceres, s/n – Vila Brasilândia.

OBJETO DO ADITAMENTO: Reequilíbrio econômico-financeiro e reajuste

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pela **SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.108.854/0001-72, com sede à Rua João Marcelino Branco, 93/95 – Vila Nova Cachoeirinha - São Paulo – Capital, representada pelo Subprefeito, Senhor **Bruno Ghizellini Neto**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.069.276/0001-02, localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 2540 – Bairro Santana – São Paulo - Capital, CEP 02402-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, por seu representante legal ao final qualificado, resolvem formalizar o presente Termo de Aditamento, em conformidade com o contido no processo em epígrafe, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Fica **AUTORIZADA** a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro a partir de 01/01/2014, conforme previsto na alínea “d” do Inciso II do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. O presente ajuste implicará no acréscimo de 8,13% (oito inteiros e treze centésimos por cento), passando o valor do posto de 12 (doze) horas diárias de segunda-feira a domingo a:
- 2.1.1. **Posto diurno** – para o período de 01/01/14 a 24/04/14, o valor do posto de **R\$ 178,28** (cento e setenta e oito reais e vinte e oito centavos) passa a **R\$ 193,77** (cento e noventa e três reais e setenta e sete centavos), e a

Handwritten signatures of the representatives of the Prefeitura de São Paulo and the empresa ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI.



partir de 25/04/14, com a concessão do reajuste de 5,2%, o valor passa a **R\$ 203,85** (duzentos e três reais e oitenta e cinco centavos);

2.1.2. Posto noturno - para o período de 01/01/14 a 24/04/14, o valor do posto de **R\$ 202,76** (duzentos e dois reais e setenta e seis centavos) passa para **R\$ 218,25** (duzentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos), e a partir de 25/04/14, com a concessão do reajuste de 5,2%, o valor passa a **R\$ 229,60** (duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos);

2.2. O valor total do contrato de **R\$ 149.642,15** (cento e quarenta e nove mil seiscentos e quarenta e dois reais e quinze centavos) passa a **R\$ 161.256,08** (cento e sessenta e um mil duzentos e cinquenta e seis reais e oito centavos).

2.3. A despesa oriunda deste aditamento onerará a dotação orçamentária nº 43.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.37.00.00, conforme nota de empenho nº 86.117/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado.

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, foi assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas para que sejam produzidos seus efeitos jurídicos.

Bruno Ghizellini Neto
Subprefeito
CONTRATANTE

José Roberto Lopes
Sócio Diretor – RG. 7.582.542 / CPF. 637.649.548-68
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

(assinatura)
Dra. Alessandra Marassatto
OAB/SP 278631

(nome)

(RG)

(assinatura)
Ivanildo da Silva Matoso
CAF/Sup. Adm. e Suprimentos - Substituto
Subprefeitura Freguesia/Brasilândia

(nome)

19469560-8

(RG)